



PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

Nos termos do nº. 1 do artigo 17º do Código dos Valores Mobiliários, torna-se público que o HSBC CCF Financial Products (France) SNC nos comunicou, em carta com data de 8 de Abril de 2005:

- “1. No dia 14 de Dezembro de 2004, a HSBC CCF Financial Products (France) SNC (“a sociedade”) informou a CMVM que, em resultado de uma transacção efectuada na Euronext Portugal no mesmo dia, adquiriu ao Credit Agricole Financial Products Bank um total de 29.332.295 acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SA (“Cimpor”, ou “o emitente”). Como resultado desta transacção, a HSBC CCF Financial Products (France) SNC passou a deter 4,36% do capital social da Cimpor e 4,40% dos direitos de voto do emitente (“a participação inicial da sociedade”).

2. Desde então, a sociedade tem efectuado mais transacção de acções do emitente, que levaram a uma alteração na atribuição de direitos de voto inerentes à participação inicial da sociedade.
 - a) Uma das transacções foi um *Equity Swap* com uma contraparte europeia, que teve entre os seus efeitos a transferência da titularidade de 3.125.000 acções da Cimpor para a referida contraparte. A sociedade reaverá a titularidade destas acções quando este *Equity Swap* atingir a maturidade.

 - b) No dia 24 de Março, 7 e 8 de Abril de 2005, a sociedade remeteu, a outras duas contrapartes, um total de 17.900.000⁽¹⁾ acções Cimpor, algumas colateralizadas ao corrente empréstimo fora de bolsa de outras acções (não relacionadas com o emitente). A sociedade receberá estas acções Cimpor aquando da restituição das acções emprestadas.

3. Hoje, a sociedade detém na íntegra 8.307.295 acções Cimpor, ou 1,24% do capital social do emitente e 1,25% dos seus direitos de voto⁽²⁾. A sociedade recuperará a titularidade integral de mais 21.025.000 acções da Cimpor (ou seja 3,13% do capital social do emitente e 3,15% dos seus direitos de voto), aquando da maturidade dos existentes acordos de *Equity Swap* e Empréstimo de Acções. Em resultado do acima descrito e de acordo com o artigo 20º do Código de Valores Mobiliários, a sociedade detém um total de 4,40% dos direitos de voto do emitente.”

A mesma sociedade também nos informou que:

A HSBC CCF Financial Products (France) SNC é detida a 41,75% pela HSBC CCF Securities (France), SA, que é totalmente detida pela CCF, SA e que, por sua vez, detém directamente os restantes 58,25% da primeira.

A CCF, SA é detida a 100% pela HSBC Bank plc (Paris Branch), que é detida pela HSBC Bank plc que, por sua vez, é detida a 100% pela HSBC Holdings plc.

Mais informamos que a esta data, por via da alteração do número de acções próprias da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. a participação acima referida de 8.307.295 acções corresponde a 1,24% dos direitos de voto nesta sociedade e que, segundo as informações que nos foram prestadas deverão ser imputados à HSBC CCF Financial Products (France) SNC 4,39% dos direitos de voto nesta sociedade.

Lisboa, 12 de Abril de 2005

A Representante para as Relações com o Mercado

Filipa Saraiva Mendes

(1) Das quais 12.650.000 acções remetidas no dia 8 de Abril de 2005.

(2) Valores conforme divulgação no website da CMVM, na Internet, a 30 de Setembro de 2004.

CIMPOR-CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.

Sociedade Aberta ♦ Sede: Rua Alexandre Herculano, 35 –1250-009 LISBOA ♦ Capital Social: 672.000.000 Euros
Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o nº.731 ♦ Pessoa Colectiva nº. 500 722 900